



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 10 de Maio de 2013 - ANO XV - Nº 1136

## DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.921/2013

*Decreta luto oficial no Município de Parnaíba pelo falecimento do Sr. Vicente de Paulo Santos Correia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo Sr. Vicente de Paulo Santos Correia ao Município de Parnaíba, como empresário pioneiro do setor turístico no Piauí;

**CONSIDERANDO** a conduta retilínea de Vicente de Paulo Santos Correia, como pai de família, cidadão, líder empresarial e leigo engajado nas ações evangelizadoras do Cursilho da Cristandade e, ao lado de sua estimada esposa, no Movimento do Encontro de Casais com Cristo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Parnaíba pelo falecimento do Sr. Vicente de Paulo Santos Correia.

**Art. 2º.** Ficam, os órgãos do Poder Executivo, autorizados a tomarem as providências pertinentes ao período de luto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba (PI), 09 de maio de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 07/SEGES/2013

Designa servidor para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos da Superintendência de Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PORTELA para exercer a função de TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS da Superintendência Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A presente designação não acarretará qualquer ônus financeiro para a municipalidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Parnaíba (PI), 08 de maio de 2013.

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
Secretário Municipal da Gestão



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito